

CHAMADA INTERNA PPGE 004-2018**BOLSA PROMOP – Inscrição prorrogada até dia 10 de agosto de 2018****01 bolsa PROMOP - Mestrado****Resultado dia 14 de agosto****1. FINALIDADE**

Estabelecer o período de inscrições de interessados e critérios para a manutenção e atribuição de bolsas do Programa de Monitoria de Pós-Graduação da UDESC – PROMOP/UDESC, para estudantes de Pós-Graduação em Educação, Curso de Mestrado e Doutorado.

2. INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas a todos os discentes regulares do PPGE e poderão ser feitas até o dia 10 de agosto mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a) ofício impresso e assinado, endereçado à Coordenação do PPGE, entregue na Secretaria Programa, das 13h às 18h, solicitando a atribuição de bolsa ou a manutenção, no caso de já ser bolsista;
- b) Indicação do link para o currículo da plataforma Lattes que deverá estar atualizado informando que é aluno do PPGE.
- c) comprovação do Currículo Lattes dos anos últimos três anos (2015, 2016 e 2017) e fração de 2018 (de 1 de Janeiro a 30 de Junho), com data de atualização a partir de junho de 2018.
- d) Formulário devidamente preenchido com a relação das atividades acadêmicas e publicações realizadas no período referido no item c (Modelo no Anexo I).
- e) Plano de trabalho com a anuência do orientador prevendo 02 (duas) horas semanais para mestrandos e 4 (quatro) horas para doutorandos dedicadas as atividades acadêmicas desenvolvidas pelo programa, além das atividades de estudos e pesquisas que desenvolverá junto ao supervisor da monitoria.
- f) Formulários A, B e D da bolsa PROMOP disponibilizados pela Pró-Reitoria de Pesquisa, no site da UDESC, preenchidos e assinados. O Formulário D deve ser impresso em 3 (três) vias e com período de vigência da bolsa a partir de 01 de agosto de 2018.
(Link: <http://www.udesc.br/proreitoria/proppg/editaisinternos/promop>).
- g) A não entrega da documentação desclassifica o candidato.

3. EXIGÊNCIAS E OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS

4. Para concessão de bolsa de estudos exigir-se-á do pós-graduando:

I – quando possuir vínculo empregatício, estar liberado das atividades profissionais e sem percepção de vencimentos, a partir de 01/08/2018;

II - dedicação integral às atividades do programa de pós-graduação;

III - comprovar desempenho acadêmico satisfatório;

- IV - não possuir qualquer relação de trabalho com a instituição promotora do programa de Pós-Graduação;
- V - não ser aluno em programa de residência médica;
- VI - fixar residência na cidade onde realiza o curso;
- VII - não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de estudos, exceto se autorizado pela agência de fomento.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

A comissão de Bolsa do Programa analisará as inscrições, procedendo a seleção e classificação conforme disposições a seguir:

- a) A manutenção de bolsas terá prioridade sobre a concessão de bolsa a novo bolsista;
- b) Para classificação, a banca levará em conta as normativas n. 002/2014 e 005/2015, do PPGE, disponíveis no site do PPGE.

Link: <http://www.faed.udesc.br/?id=2745>

6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado da seleção e da classificação será divulgado no dia **14 de agosto de 2018** na página do Programa de Pós-Graduação em Educação (www.faed.udesc.br/ppge).

7. DAS BOLSAS

A UDESC dispõe 1(uma) bolsa de mestrado pelo PROMOP.

8. IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

Os classificados serão chamados conforme a ordem de classificação.

9. VIGÊNCIA

A classificação resultante dessa chamada terá vigência até aproxima chamada em junho 2019.

10. Casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGE.

Florianópolis, 07 de junho de 2018.